



# Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

## DECRETO Nº 930, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

**SÚMULA:** Redesigna Comissão de Sindicância para apuração do contido no protocolado sob nº 2104/2016 e dá outras providências.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apuração de eventual responsabilidade no contido no protocolado sob nº 2104/2016;

Considerando necessidade de imediata apuração dos fatos relatados no citado protocolo,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica redesignada a comissão de Sindicância, com a finalidade específica de apurar os fatos contidos nos autos do processo administrativo nº 2104/2016.

**Art. 2º** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes funcionários públicos:

- Presidente: JOSEMERI DATTOLA DE OLIVEIRA;
- Relatora/Secretária: FRANCISCO ORLANDO VENANTE;
- Vogal/Membro: ANDREI SAMPAIO DE SOUZA;

**Art. 3º** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.



# Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

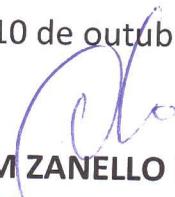
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

---

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piraí do Sul, 10 de outubro de 2016.

  
**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal